ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAI

RUA LAJU, 420 - MONDAÍ - SC
CEP 89893-000 - CGC 83028415/0001-09
FONE (0498) 77-0211 - FAX (0498) 77-0109

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.961/95

IRINEU OTTO BORNHOLDT, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais ...

D E C R E T A

Art. 1º - Fica homologado o resultado do julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações do Município, no processo licitatório nº 007/95, modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/95, na sua exata ordem de classificação.

Art. 2º - Fica adjudicado o objeto da licitação supra referida, ou seja, a Concessão de Linhas de ônibus para transporte de passageiros à empresa: ADELMO HALMENSCHLAGER - Linha 1 e 2; ALMO SOMMER - Linha 3; PEDRO SCHENA - Linha 4; MILTON CHRISTMANN - Linha 5 e 6.-

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 01 de março de 1995

Engº Irineu Otto Bornholdt
Prefeito Municipal

Agostinho Nos
Secret. Adm e Faz.